



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JUNIOR PAIXÃO

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0094/2022

DENOMINA RUA GERALDO MUNIZ SATIRO, O LOGRADOURO PÚBLICO, INICIANDO NO NÚMERO 3.514, DA ESTRADA JERÔNIMO FERREIRA ALVES, ITAIPAVA.

Art. 1º Fica denominada "Rua Geraldo Muniz Satiro", o logradouro público que se inicia na altura do número 3.514, da Estrada Jerônimo Ferreira Alves, Itaipava, medindo 135 metros (cento e trinta e cinco metros) de extensão e 4 metros (quatro metros) de largura.

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Geraldo, juntamente com seus irmãos, ocuparam o local na época da antiga fazenda Manga-Larga e desde então seus filhos, netos e bisnetos possuem residência no bairro. Além disso, a falta de denominação exclui os moradores do acesso a serviços públicos, como água, iluminação pública e entrega de postal.

Sala das Sessões, 05 de Janeiro de 2022


JUNIOR PAIXÃO
Vereador